



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

### DESPACHO DO REITOR Em 26 de junho de 2014

PROCESSO Nº 23005.000214/2014-45 - Interessada: Empresa Eko & Kewanne Operadora de Turismo Ltda.-ME

Considerando o contido nos autos nº 23005.000214/2014-45, fica rescindido o Contrato nº 35/2011 celebrado com a empresa Eko & Kewanne Operadora de Turismo Ltda.-ME.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Hospital Universitário da UFGD, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial contido no art. XXXIII da PORTARIA Nº 62 de 3 de fevereiro de 2009, acolhe e adota:

Despacho de 03/06/2014 - O RELATÓRIO FINAL do Setor Jurídico do HU/UFGD/EBSERH, na forma do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, e decide aplicar à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHICO LTDA ME., CNPJ Nº 17.246.459/0001-72, penalidade de: a) multa de 10% ( dez por cento) que corresponde ao valor de R\$ 2.785,71 ( dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), sobre o valor estimado para a contratação pela inexecução parcial do contrato ; b) aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento em contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de 2 (dois) anos, visando reprimir a conduta lesiva da empresa, no processo administrativo nº 23005.002885/2013-60.

Intima-se a empresa para que, querendo, apresente Recurso, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de cinco (5) dias úteis a contar do recebimento da intimação.

Despacho de 13/06/2014 - O PARECER nº 10/2014 do Setor Jurídico do HU/UFGD/EBSERH, na forma do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, e decide aplicar à empresa COMERCIAL MELLO MARTINS LTDA ME., CNPJ Nº 04.238.137/0001-30, penalidade de: a) multa de 30% ( trinta por cento) que corresponde ao valor de R\$ 2.786,71 ( dois mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), sobre o valor estimado para a contratação pela inexecução total do contrato ; b) aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento em contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de 2 (dois) anos e descredenciamento do SICAF, visando reprimir a conduta lesiva da empresa, no processo administrativo nº 23005.002883/2014-17.

Intima-se a empresa para que, querendo, apresente Recurso, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de cinco (5) dias úteis a contar do recebimento da intimação.

Despacho de 23/06/2014 - A NOTA TÉCNICA nº 08/2014 do Setor Jurídico do HU/UFGD/EBSERH, na forma do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, e decide aplicar à empresa TRILOGIE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.787.024/0001-59, penalidade de: a) multa de 30% ( trinta por cento) que corresponde ao valor de R\$ 8.999,70 ( oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), sobre o valor estimado para a contratação por ensinar o retardamento na execução do objeto e falhar na execução do contrato ; b) aplicação de ADVERTÊNCIA, visando reprimir educativamente a empresa, no processo administrativo nº 23005.002930/2013-86.

Intima-se a empresa para que, querendo, apresente Recurso, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de cinco (5) dias úteis a contar do recebimento da intimação.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

### PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.009879/2014-15, o Edital nº 03/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 104, Seção 3, p.38 e 39, de 03 de junho de 2014, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Administração - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos IANATANA RAMOS XAVIER ALENCAR (1º lugar), EDICLAUDINÉ DOS SANTOS BANDEIRA OLIVEIRA (2º lugar), e classificando para contratação o 1º (primeiro) colocado.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

### PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº

23111.002131/2014-83, o Edital nº 02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 99, Seção 3, p.45 e 46, de 27 de maio de 2014, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Nutrição - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos LÍVIA PATRÍCIA RODRIGUES BATISTA (1º lugar), ALCIENE PACHECO DA SILVA (2º lugar), DAILA LEITE CHAVES BEZERRA (3º lugar), EDINARA CONRADO LOPES FLORENTINO (4º lugar), e classificando para contratação o 1º (primeiro) colocado.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

### COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

#### PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Vice-Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 003/2014/CTBJ publicado no D.O.U. de 10/06/2014, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando as candidatas EDINEIDE FERREIRA DE SOUSA (1º lugar), KENNYA LUDIMILLA LINS ARAÚJO (2º lugar) e FERNANDA FERNANDES MOURÃO (3º lugar), classificando para contratação a primeira colocada, para exercer a função de professor substituto na área de Inglês no Colégio Técnico de Bom Jesus. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO FALCÃO NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 741, DE 27 DE MAIO DE 2014(\*)

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução CoAd nº 057, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática, resolve:

Art. 1º - Aprovar a adequação da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática, nos termos dos artigos subsequentes.

Art. 2º - O Departamento de Apoio Computacional ao Ensino a Distância, vinculado à Divisão de Sistemas Computacionais, passa a denominar-se Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, com a sigla DeASU, vinculado à Secretaria Geral de Informática.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 1.381, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019554/2013-31, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

|                    |   |
|--------------------|---|
| Matérias de Ensino | Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Oftalmologia |
| Disciplinas        | Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)                            |
| Cargo/Nível        | Auxiliar - Nível I  |
| Regime de Trabalho | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Resultado Final    | 1º LUGAR: RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO - 71,73   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### PORTARIA Nº 1.437, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.000033/2014-91, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, conforme informações que seguem:

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Matéria            | Bases Metodológicas do Esporte  |
| Disciplinas        | Metodologia do Atletismo I e II |
| Cargo/Nível        | Professor Adjunto-A - Nível I   |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva             |
| Resultado Final    | Não houve candidatos aprovados  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI